



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“A Casa do Povo”**

Plenário: “Prefeito Walter Peres Ferreira” - Auditório: “Vereador José Fuliaro”  
Rua Namén Elias, n.º: 74 - Centro - Fone: (19) 3654-1609 - Fone/Fax: (19) 3654-1474  
e-mail: camunicipal@uol.com.br  
Sessões: 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2010**

***“Aprova Contas do Poder  
Executivo de Santo Antônio  
do Jardim – SP, do Exercício  
de 2008”.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, relativamente à gestão do Prefeito Municipal Senhor Luiz Cláudio Trincha, no período de 1º (primeiro) de Janeiro a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2008 (dois mil e oito), acatando o *Parecer Favorável* do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Vereador Antonio José Tonon Fuliaro**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 29 de Outubro de 2010.